GRUPO DE TRABALHO PARA CRIAR CRITÉRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO (GT-RESPONSABILIDADE SOCIAL)

Instituição:

Ato Executivo nº 95/2019, publicado no DJERJ de 17/04/2019, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 59/2021, publicado no DJERJ de 24/03/2021.

Membros:

Membros dispensados através do Ato Executivo n°12-2023, publicado no DJERJ no dia 01/02/2023.

Atribuições:

Discutir e definir a responsabilidade da organização, buscando promover a integração social, através da atividade profissional e elevação da escolaridade, visando contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, objetivando a construção de uma vida independente, promissora e autossuficiente, inclusive as questões de acessibilidade.